



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 576/2021 – CONSU/UEAP**

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Marcio Cunha Ferreira**, de Professor Assistente nível IV para o nível V.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0044/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 003/2021 – CPPD/UEAP, de 05 de fevereiro 2021;

Considerando o Parecer nº 012/2021 – CADMIN/CONSU, de 29 de março de 2021;

Considerando a Resolução nº 484/2020-CONSU/UEAP, de 27 de abril de 2020, que homologou a progressão funcional do professor Marcio Cunha Ferreira, de nível III para nível IV;

Considerando o Despacho à fl. 81, que autorizou a concessão da progressão, de 30 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Marcio Cunha Ferreira**, de Professor Assistente nível IV para o nível V.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, dia 17 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 31 de março de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 30927171. Cód. CRC: 5B4CB3D  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 31/03/2021 17:31,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

